

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 16/10/2013 - Edição 921

Regulamentação do texto avança e anima a categoria

Na última reunião do GTT, ficou estabelecida a redação final da Norma Regulamentadora nº 16



GTT discutem a regulamentação da lei 12.740/12

Após quatro rodadas intensas de discussão sobre o texto que regulamenta o adicional de risco de vida / periculosidade de 30% para os vigilantes, a categoria mais uma vez saiu vencedora do Grupo Tripartite de Trabalho (GTT).

Com a aprovação da redação final da Lei 12.740/2012, realizada nesta terça-feira (15), o texto segue agora para a Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), com reunião ordinária marcada para os dias 27 e 28 de novembro. Nesta data, o ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, já pode assinar o texto junto com a portaria, publicando posteriormente no Diário Oficial da União, tornando o texto legal, com

obrigatoriedade de cumprimento por parte de todas as empresas.

Para o presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes e coordenador da bancada dos trabalhadores, José Boaventura Santos, “além da importância sob o aspecto financeiro, conquistamos também o reconhecimento sobre o risco do trabalho e a valorização da profissão”, afirma.

“Mesmo que o patronato tenha tentado virar o jogo nos minutos finais, conseguimos grandes vitórias: 100% dos trabalhadores receberão o adicional de 30%; não será necessário o laudo e não haverá parcelamento do benefício como os patrões queriam”, conclui Boaventura, com sentimento

de dever cumprido, por ter efetivado o desejo da categoria.

O deputado distrital e secretário de Assuntos Parlamentares e de Classe da CNTV, Chico Vigilante destaca: “lutamos há mais de 20 anos para que os vigilantes brasileiros sejam contemplados com esse benefício”, afirma. Chico declara que a união da categoria fez a diferença para atingirem o objetivo maior. “Tenho orgulho de ter participado ativamente desses 20 anos de batalha”, confessa.

Presentenas rodadas de negociação do GTT, o secretário de Imprensa da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Ademir Wiederkehr destaca: “essa regulamentação consolida a conquista histórica dos vigilantes, uma vez que é fruto da mobilização dos trabalhadores, que garantiram a aprovação da lei e agora continuam lutando pela regulamentação”, diz o secretário da Contraf-CUT. “É importante que a categoria permaneça organizada e mobilizada para avançar ainda mais na conquista das reivindicações da classe”, conclui Ademir.

Nas redes sociais da CNTV, a repercussão da aprovação foi recebida com comemoração pelos trabalhadores:

Iran Victor VIVA a luta dos trabalhadores vigilantes depois de 22 anos finalmente a lei esta perto de sem assinada e publicada, embora com uma orientação corajosa da CNTV a maioria dos estado ja esta recebendo os 30%, parabéns a direção da CNTV, JOSE BOAVENTURA ao Dep Chico vigilante.

Roni Ederson q bom mais um passo foi dado, estamos bem próximo desta conquista pela valorização de todos os trabalhadores, mais uma

prova de que vale sim apenas lutar pelos Nossos Ideais, pois sem Luta jamais existirá Vitórias..

Carlos Josedas Neves Neves Parabéns a todos os vigilantes do Brasil essa vitória é nossa

Paulo César Miguel Parabéns a todos os dirigentes que nos representaram nas reuniões do GTT!! Esta luta é antiga e mostra que se todas as partes envolvidas se mantiverem unidas, Sindicatos, dirigentes e vigilantes nossa classe ainda poderá ser muito mais valorizada!!!

Taborda Vigilante Grande conquista para nossa classe, essa regulamentação vai tirar todo e qualquer argumento dos patrões para a recusa do pagamento do adicional de periculosidade a todo e qualquer vigilante. Gostaria de deixar aqui o meu agradecimento

aos dirigentes Boaventura e Ademir Wiederkehr, por todos os esforços para não se dobrarem aos patrões. Muito obrigado e um abraço.

Thiana Thi Parabéns aos companheiros que estiveram a frente dessa luta, mantiveram firmes no propósito de manter o risco a toda categoria, isso mostra que em nenhum momento foi favorecido os empresários pelo contrário, tenho acompanhado cada passo desse processo e posso testemunhar a ética e o comprometimento dos dirigentes da CNTV PS e dos Sindicatos filiados com essa luta. Parabéns a todos !

Zilma Neves Viva!!!

Carlos Pereira parabéns aos que ainda lutam pela nossa classe!

Deymison Ricardo parabéns aos nossos representantes GTT que lutam por nossos direitos

JT reconhece relação de emprego entre policial militar e posto de combustível

De acordo com o artigo 3º da CLT, “considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência econômica deste mediante salário”. Com base nesse dispositivo, somado ao entendimento jurisprudencial pacificado pela Súmula nº 386 do TST, a 2ª Turma do TRT-MG confirmou a sentença que reconheceu vínculo empregatício entre um policial militar e um posto de combustível.

O posto insistia em que a prestação de serviços do trabalhador se deu de forma autônoma, em contrato de prestação de segurança privada. Esse reconhecimento de que o trabalhador lhe prestou serviços passou para o posto a obrigação de provar a alegação de autonomia, nos termos do inciso II do artigo 333 do CPC. Mas o réu não conseguiu se desvencilhar desse ônus.

Ao analisar as declarações prestadas pelo representante do reclamado e uma testemunha, o desembargador Jales Valadão Cardoso não teve dúvida de que os serviços não foram

prestados em regime de autonomia. Segundo ele, a prova oral indicou que o reclamante trabalhava de segurança, subordinado a cumprimento de escala de horários e recebendo salário fixo mensal.

O próprio representante do réu disse que o reclamante recebia R\$ 2 mil todos os meses, sendo o valor distribuído para um grupo de vigilantes. Quando havia problemas na prestação de serviços, como roubos, por exemplo, a reclamada cobrava manifestação do reclamante. Para o magistrado, a função exercida integra a atividade empresarial, sendo de necessidade permanente, tanto assim que a empresa formou um grupo de vigilantes.

O fato de se tratar de um policial militar em nada alterou o entendimento do julgador. “Apesar de ser servidor público (militar), e estar eventualmente infringindo o regulamento da corporação, pelo exercício de atividade particular de segurança, não pode ser considerado ilícito o exercício dessa atividade profissional”, registrou no

voto. De acordo com o magistrado, eventual irregularidade é de ordem administrativa e deve ser objeto de decisão da autoridade administrativa. A situação não impede a responsabilização trabalhista do empregador que, afinal, utilizou os serviços do reclamante.

Ainda conforme ponderações do relator, a antiga controvérsia que existia sobre o tema na jurisprudência foi resolvida pelo entendimento da Súmula 386 do TST, a qual prevê que: “preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, é legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar”.

Com essas considerações, a Turma de julgadores negou provimento ao recurso do réu e manteve a sentença que reconheceu o vínculo empregatício e deferiu ao policial as parcelas trabalhistas decorrentes.

(0000907-96.2011.5.03.0028 RO

O imbróglio da terceirização



O debate sobre o projeto de lei 4330/2004, que trata da regulamentação da terceirização, precisa ser melhor compreendido, diante da postura dos empresários, do governo, dos parlamentares, dos magistrados e dos trabalhadores.

A regulamentação da terceirização é uma necessidade, tanto para assegurar direito aos trabalhadores, quanto para dar segurança jurídica a quem contrata os serviços. Mas o texto proposto não se presta a esse propósito. Ele pretende apenas ampliar o escopo da terceirização e precarizar direitos trabalhistas.

Nesse debate os atores se movimentam com visão e interesses nem sempre convergentes, como se pode depreender da leitura dos próximos parágrafos.

O setor empresarial tem jogado todas as fichas nesse projeto, incluindo os empresários que não atuam no ramo da intermediação de mão-de-obra, porque o texto será o primeiro e fundamental passo na direção do completo desmonte do Direito do Trabalho, além de criar a possibilidade de contratar serviços bem mais baratos em substituição aos empregados próprios.

Os empresários, que são os principais financiadores de campanha no País, estão pressionando os parlamentares para que votem a matéria. Estima-se que uma eleição para a Câmara não fique por menos de dois milhões de reais, daí a tentação dos parlamentares em apoiar a tese empresarial de precarização do trabalho.

O governo, infelizmente, não tem uma posição clara sobre o tema, ficando omissa no debate dessa relevante matéria.

Nem o fato de o ex-presidente Lula ter pedido a retirada de tramitação do Congresso de um projeto com conteúdo semelhante, que tinha sido enviado na gestão FHC, sensibiliza o governo da presidente Dilma.

O Ministério do Trabalho e Emprego, sucateado e envolvido na apuração de denúncias de corrupção, não joga nenhum papel relevante nesse tema, como de resto em nenhum outro do mundo do trabalho atualmente.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem pressionado pela aprovação do projeto, sob o fundamento de que contrata muitos terceirizados e precisa de uma regulamentação para que tenha segurança jurídica nessas contratações.

A Casa Civil não disse a que veio nesse assunto e a Secretaria-Geral da Presidência aposta num acordo para a votação da matéria.

Ou seja, quem deveria defender os trabalhadores, no caso o Ministério do Trabalho, não tem força no Governo, e os setores que têm peso tendem a apoiar o projeto, seja na versão atual, caso do Planejamento, seja numa versão com regras mais claras, inclusive no que diz respeito à representação sindical, caso da Secretaria-Geral da Presidência.

Entre os parlamentares, com exceção da bancada sindical e de poucos partidos, entre os quais PT e PCdoB, que fecharam questão contra, os demais ou estão divididos ou 100% a favor da proposta empresarial.

A confusão é geral. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, onde o projeto se encontra, parece confuso, com o vai e vem de relatórios, e inseguro, ao pedir ao presidente da Câmara para levar a matéria para votação direto no plenário.

Os partidos, inclusive o PT, que

fechou questão contra o projeto, e o PDT, que indicou o ministro do Trabalho e Emprego, contraditoriamente assinaram apoio a um requerimento para votação da matéria em regime de urgência no plenário.

Todos sabem que o fato de subscrever um requerimento não significa que votará a favor do mesmo ou do mérito da matéria objeto do requerimento, mas é no mínimo estranho.

Os magistrados do trabalho e suas associações, que conhecem bem como são tratados os trabalhadores terceirizados, foram firmes no combate ao projeto, que precariza ainda mais os direitos desses trabalhadores. Até o Tribunal Superior do Trabalho, que não costuma opinar sobre matéria em debate no Legislativo, emitiu uma nota, assinada por 19 dos 26 ministros em atividade, condenando fortemente o projeto.

As entidades sindicais, notadamente as centrais sindicais, são unânimes em denunciar o projeto, que amplia o escopo da terceirização, inclusive para as atividades fins da empresa, sem reais garantias para os trabalhadores. Nem a responsabilidade solidária da empresa contratante da terceirizada na hipótese de não cumprimento de direitos é aceita.

A presença e o trabalho de todas as centrais foram determinantes para o retardamento da apreciação da matéria. As grandes manifestações, nos corredores do Congresso, com forte presença da CUT, contribuiu para o fechamento de questão do PT contra o PL 4.330. Mas a mobilização não pode e nem deve parar.

A pressão dos trabalhadores e suas entidades pela não votação ou rejeição do projeto deve ser permanente, porque o setor empresarial, que financia campanha, tem pressionado muito pela votação. Toda vigilância e cuidado é pouco na tentativa de evitar esse retrocesso nas relações de trabalho.

Artigo de Antônio Augusto de Queiroz, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap)

Comando Nacional assina acordo com a Fenaban nesta sexta, em São Paulo



Comando Nacional dos Bancários em mesa de negociação durante a greve

O Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, assinará a Convenção Coletiva de Trabalho com a Fenaban nesta sexta-feira às 10h, em São Paulo, após a maior greve da categoria em mais de 20 anos, que conquistou aumento real de salário pelo décimo ano consecutivo, valorização do piso, melhoria da PLR e outros avanços econômicos e sociais. Às 14h, também em São Paulo, o Comando assina o acordo aditivo específico com a Caixa Econômica Federal.

(Legenda desta foto abaixo do texto)

“Foi mais uma campanha vitoriosa,

fruto da mobilização, da ousadia e da unidade da categoria bancária em todo o país. Os bancários deram mais uma grande demonstração de força, dobrando a intransigência dos bancos, que este ano tinham a estratégia clara de acabar com os aumentos reais e rebaixar conquistas para reduzir custos, de vencer os bancários pelo cansaço e de punir os grevistas com o desconto dos dias parados”, afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT e coordenador do Comando Nacional.

Com os 23 dias de greve, os bancários arrancaram 8,0% de reajuste (aumento real de 1,82%)

sobre os salários e demais verbas, 8,5% sobre o piso salarial (ganho real de 2,29%) e 10% sobre o valor fixo da regra básica e sobre o teto da parcela adicional da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). Também aumenta de 2% para 2,2% o lucro líquido a ser distribuído linearmente na parcela adicional da PLR e avança em outras reivindicações econômicas e sociais.

Com a grande mobilização, a categoria também forçou os bancos a recuarem da proposição inicial de compensar todos os dias de greve em 180 dias. Acabaram aceitando compensar no máximo uma hora extra diária, de segunda a sexta-feira, até 15 de dezembro - a partir da assinatura do acordo.

A nova Convenção Coletiva incluirá ainda quatro novas cláusulas: proibição de os bancos enviarem SMS aos bancários cobrando resultados, abono-assiduidade de um dia por ano, constituição de grupo de trabalho com especialistas para apurar as causas dos adoecimentos dos bancários e adesão ao programa de vale-cultura do governo, no valor de R\$ 50,00 por mês.

Fonte: Contraf-CUT

LUTO



A Confederação Nacional dos Vigilantes lamenta o falecimento do tesoureiro geral e companheiro Paulo Roberto Campeão, do Sindicato dos Vigilantes Intermunicipal de belfort Roxo e Queimados (SVIBQSIM), ocorrido nesta terça-feira (15).

Prestamos nossas condolências à família e amigos, desejando o consolo para confortar a dor da perda.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine / Joanna Alves
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF